



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº .1.108/90...

"Declara de utilidade pública
municipal a Missão Atalaias de
Jesus e dá outras providências"

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

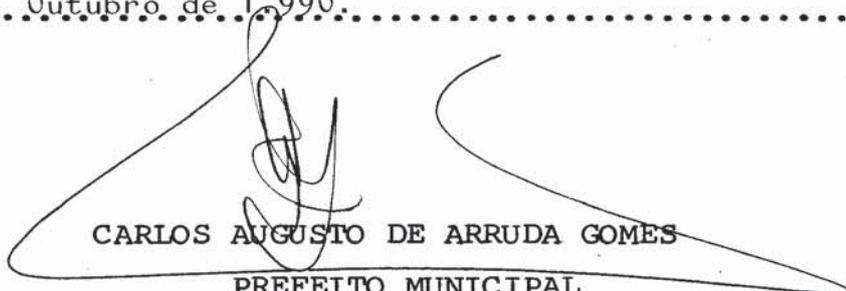
Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal a Missão Atalaias de Jesus, com sede provisória à rua Alves de Oliveira, 777 no bairro da Manga.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea

Grande-Mt., 10 de Outubro de 1990.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL